

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 01/2024**

O professor Thiago Machado Ardenghi da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	DETERMINANTES SOCIAIS DAS INIQUIDADES EM SAÚDE BUCAL DA INFÂNCIA À ADOLESCÊNCIA: UMA COORTE DE 12 ANOS
Unidade de Ensino	CCS
Departamento/Laboratório	Estomatologia
Registro na UFSM nº	058745
Área do CNPq (3º nível)	Odontopediatria

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	até 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	de 6 a 13 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 09 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	12 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	13 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de grupodeepidemiologia@hotmail.com, esclarecendo o assunto “Inscrição referente ao Edital IC/2024”, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- i- Ficha de Cadastro do Candidato (Anexo A);
- ii- Carta de intenções (Anexo B);
- iii- Comprovante de matrícula no curso de graduação em Odontologia da UFSM;

iv- Histórico escolar de graduação; v- Currículo Lattes atualizado, com respectivos documentos comprobatórios, vide planilha avaliativa (Anexo C);

vi- Ficha de avaliação (Anexo C), devidamente PREENCHIDA pelo candidato (pontuação somente será creditada mediante a apresentação de documentos comprobatórios, como mencionado no item v. Em caso de preenchimento inadequado deste anexo, ou ausência de preenchimento, será descontado 25% da pontuação final obtida da Planilha de avaliação do “Curriculum vitae”.

4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Odontologia UFSM;

4.2 Não estar no décimo semestre;

4.3 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

4.4 No momento da indicação, o bolsista preferencialmente deverá possuir conta corrente pessoal (Banco do Brasil), para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

4.5 Não apresentar reprovação no histórico acadêmico;

4.6 Comprometer-se a dedicar 20 horas semanais extracurriculares às atividades do Projeto.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

Item 1-Avaliação do conhecimento do candidato a respeito do tema do projeto (5,0 pontos). A avaliação será realizada através de prova teórica com conteúdo relacionado à temática do projeto;

Item 2- Análise do Currículo Lattes (2,0 pontos);

Item 3- Análise do Histórico escolar simplificado da UFSM (1,0 pontos);

Item 4- Participação no Grupo de Epidemiologia (2,0);

Item 5- Entrevista online (0 pontos).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais:

possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5.2 Data da prova: 06 de agosto de 2024.

5.3 Local da prova: Prédio 26F, laboratório de epidemiologia.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas da UFSM (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgco>), no campo 'notícias', na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 24 de julho de 2024.

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

ANEXO C

FICHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço pessoal:

CPF:

Identidade:

Data de nascimento:

FICHA DE PONTUAÇÃO		
ITENS	VALOR	PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1.1 Monitoria (máximo 4 monitorias)	0,5/semestre	
1.2 Bolsas de iniciação científica	5,0/ano	
1.3 Participação em projetos de iniciação científica (máximo 2 pontos)	0,5/projeto	
2. ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*		
2.1 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> A1	15,0/artigo	
2.2 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> A2	13,0/artigo	
2.3 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> A3	11,0/artigo	
2.4 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> A4	10,0/artigo	
2.5 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B1	8,0/artigo	
2.6 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B2	6,0/artigo	
2.7 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B3	4,0/artigo	
2.8 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B4	2,0/artigo	
2.9 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> C	1,0/artigo	
2.10 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,5/artigo	
2.11 Resumo publicado em periódicos internacionais (limite 5)	1,0/resumo	
2.12 Resumo publicado em anais de eventos nacionais ou internac. (limite 5)	0,2/resumo	
2.13 Resumo publicado em anais de eventos locais e regionais (limite 5)	0,1/resumo	
2.14 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	5,0/livro	
2.15 Capítulo de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	1,0/item	
2.16 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 5)	0,5/trabalho	
2.17 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 5)	0,1/trabalho	

*O Qualis/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise.

Declaro ser verdadeira as informações apresentadas nesta planilha de avaliação:

(Assinatura do Candidato)

AVALIAÇÃO (espaço reservado para a avaliação):